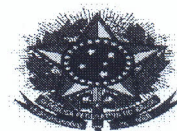




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2013
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA ECOSERVICE GERENCIAMENTO
E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.009621/2016-72

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação N° 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 11.703.484/0001-51, Rua São João, Quadra 24, Lote 68, Unidade 01 - Distrito Industrial, CEP: 64.027-579, na cidade de Teresina - PI, neste ato representado pelo Senhor **JAIRO OLIVEIRA CAVALCANTE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.928.855 SSP/PI e CPF nº 770.459.203-34, doravante denominada CONTRATADA.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato n° 37/2013, levando em consideração o exposto, respectivamente, em sua Cláusula Quinta e Sexta e o processo UFPI n° 23111.009621/2016-72.

Fundamentação Legal: Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 15/07/2017 a 15/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR

O valor anual do contrato passará para **R\$ 264.593,04** (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos), conforme Cláusula Sexta do Contrato e Índice Nacional de Preços - INPC de 1,0398703 (Valor Percentual de 3,9870300 %) referente ao período de MAIO de 2016 a ABRIL de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	05/2016
Data final	04/2017
Valor nominal	R\$ 254.448,12 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0398703
Valor percentual correspondente	3,9870300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 264.593,04 (REAL)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 112

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

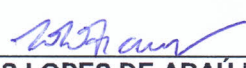
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 37/2013, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI), 14 DE JULHO DE 2017.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
CONTRATANTE


JAIRO OLIVEIRA CAVALCANTE
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


NOME:

CPF: 05190873307

TESTEMUNHA:


NOME:

CPF: 334909233-87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



ANEXO – 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO 37/2013

ITEM	Itens/Quant.		CUSTO UNIT.	CUSTO GLOBAL
	Item	Qt	Reajustado	Reajustado
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Biológicos infectantes produzidos nos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.	30.000 KG	2,7377	82.129,3489
2	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos produzidos nos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.	2.000 KG	3,3460	6.692,021
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos até 50 KG contendo metais pesados produzidos nos Campi da UNIVRSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.	2.000 KG	22,5320	45.064,115
4	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos até 50 até 200 KG contendo metais pesados produzidos nos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.	2.000 KG	22,5320	45.064,115
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos contaminados diversos (luvas, máscaras, embalagens, perfurocortantes etc., produzidos nos Campi da UNIVRSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.	2.000 KG	2,7377	5.475,290



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584

6	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos (reveladores, fixadores e filmes de raio x) produzidos nos Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.	2.000 KG	3,3010	6.601,893
7	Contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos dos Campi do interior (Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba), conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.	36.480 KM	2,0166	73.566,266
Total Anual				264.593,05



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 37/2013.
 Nº Processo: 23111009621201672.
 PREGÃO SISPP Nº 78/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUL. CNPJ Contratado: 11703484000151. Contratado: ECOSERVICE GERENCIAMENTO E -TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato nº 37/2013 levando em consideração o exposto em sua cláusula quinta e sexta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 15/07/2017 a 15/07/2018. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 38/2014.
 Nº Processo: 23111008926201667.
 PREGÃO SISPP Nº 43/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUL. CNPJ Contratado: 01300487000190. Contratado: SOBRALNET SERVICOS E -TELECOMUNICACOES LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 38/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula 13ª. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 40/2014.
 Nº Processo: 23111009620201628.
 PREGÃO SISPP Nº 48/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUL. CNPJ Contratado: 05552341000193. Contratado: L. M. DE SOUSA OLIVEIRA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 40/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula quinta. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154048

Número do Contrato: 43/2014.
 Nº Processo: 23111008927201610.
 PREGÃO SISPP Nº 43/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUL. CNPJ Contratado: 11408142000109. Contratado: MEGA TELEINFORMATICA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de vigência e supressão de 15% do contrato nº 43/2014 levando em consideração o exposto em sua cláusula 13ª e 17ª. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 e §§ 1º e 2º do art. 65 da lei 8666/93. Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

A UFPI, através da Comissão de Licitação de Obras e Serviços torna público aos interessados o Resultado de Julgamento lativo à Tomada de Preços nº 03/2017/UFPI, realizada no 27/07/2017, na Sala de Reuniões da Prefeitura Universitária, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI. A Comissão com base nas exigências previstas no instrumento convocatório e dentro parâmetros da Lei 8666/93, considerou a empresa Saga Engenharia Ltda., aquela com o menor preço global ofertado.

LUCIO PADILHA REIS
 Presidente da Comissão

(SIDECA - 27/07/2017) 154048-15265-2017NE800090

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2017 - UASG 154042

Processo: 23116003413201709. CONVITE Nº 5/2017. Contrata UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 17182875000154. Contratado: LNB TELEINFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Instalação elétrica, cabeamento, estrutura para rede de dados e telefonia do prédio multiuso. Fundam. Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 14/07/2017 a 13/07/2018. V. Total: R\$17.139,36. Fonte: 112000000 - 2017NE801261. Data Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 27/07/2017) 154042-15259-2017NE800167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 1, DE 24 DE JULHO DE 2017
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Campus de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Professora Dra. Dalza Gomes da Silva no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.312/GR.UNIR, 22/12/2014, e considerando os termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243, de 03/03/2012 publicada no DOU de 04/03/2011, e o Decreto 6.944/2009, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste Edital subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1.157/2014/GR.UNIR, de 06 de novembro de 2014.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pela Direção do Campus de Rolim de Moura através de Banca Examinadora nomeada por portaria, podendo, para esse fim, publicar avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

1.2 A Direção do Campus de Rolim de Moura, através da Banca Examinadora, poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação da Direção do Campus de Rolim de Moura, através da Banca Examinadora, terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O concurso público simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

Quant.	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01 ¹	Rolim de Moura	Educação / Educação do Campo	Sociologia (70200009)	Sociologia (70200009)	T - 20	Auxiliar A com especialização	Especialização na área
01 ¹	Rolim de Moura	Educação	Educação (70800006)	Tópicos Específicos de Educação (70807000)	T - 20	Auxiliar A com especialização	Especialização na área
01 ²	Rolim de Moura	Departamento de História	70500002 História	70505047 História Regional do Brasil	T 40	Auxiliar A	Graduação em História
01 ²	Rolim de Moura	Departamento de Veterinária	20600003 Morfologia	20601000 Citologia e Biologia Celular 20602006 Embriologia 20603002 Histologia 20604009 Anatomia	T 40	Assistente A	Mestrado em Medicina Veterinária em áreas afins

¹ contrato no período de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

² contrato no período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

Titulação	Vencimento Básico	Remuneração conforme Lei 13.325/2016 - Professor T-20*			Valor Total
		Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar A	R\$ 2.236,29	-----	-----	-----	R\$ 2.236,29
Auxiliar A com Especialização	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	-----	-----	R\$ 2.408,08
Assistente A - Mestrado	R\$ 2.236,29	-----	R\$ 531,73	-----	R\$ 2.768,02
Adjunto A - Doutorado	R\$ 2.236,29	-----	-----	R\$ 1.068,78	R\$ 3.305,07

*Acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 229,00

Titulação	Vencimento Básico	Remuneração conforme Lei 13.325/2016 - Professor T-40*			Valor Total
		Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar A	R\$ 3.117,22	-----	-----	-----	R\$ 2.968,78
Auxiliar A com Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	-----	-----	R\$ 3.528,89
Assistente A - Mestrado	R\$ 3.117,22	-----	R\$ 1.091,90	-----	R\$ 4.009,68
Adjunto A - Doutorado	R\$ 3.117,22	-----	-----	R\$ 2.580,39	R\$ 5.426,30

*Acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017072800034

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Br